

## PORTARIA N.º 3485/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando as Portaria nº 1580/2017 e 2019/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 397/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 13 de dezembro de 2017,

## RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), a docente abaixo relacionada:

Nome do servidor	PROCESSO	RSC	VIGÊNCIA
MARIA DO CARMO DA SILVA	23340.000247.2017-27	- []	16/09/2015
FAGUNDES MACHADO			1 60 Hab.

Pelotas, 15 de dezembro de 2017.

Hang Im 3. Munh Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor